

MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO - MG
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIÁRIAS FORA DO PAÍS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública, que o Município de Senhora do Porto/MG não realizou pagamentos de diárias para viagens internacionais (fora do país) e não possui uma legislação específica.

Informamos, ainda, que durante o período mencionado não houve deslocamentos de agentes públicos, servidores, empregados públicos ou colaboradores custeados pelo Município para destinos localizados fora do território nacional que ensejassem a concessão de diárias internacionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Senhora do Porto/MG, 18 de Junho de 2026..

Sebastião Augusto Andrade

Prefeito Municipal

Município de Senhora do Porto/MG